



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES e RIVELINO DIAS. Estavam ausentes os Vereadores ELISAMA BARROS DE SOUZA e LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura das composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. E não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente colocou em votação as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, que ora haviam sido formadas. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, e após votação ficou aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo: LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Presidente – Partido PSD, FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator – Partido PSD e JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro – Partido PP. Seguiu-se com a votação da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária, e após votação ficou aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo: GILTAMAR SILVA PEREIRA – Presidente – Partido REPUBLICANOS, ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Relator – Partido PSD e HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Membro – Partido MDB. Ato contínuo, votação da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, e após votação ficou aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, tendo como Presidente desta Comissão o Vereador FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Partido PSD, Relator o Vereador RIVELINO DIAS – Partido REPUBLICANOS e Membro a Vereadora ELISAMA BARROS DE SOUZA – Partido MDB. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

dos nobres Vereadores, do público presente e declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

[Handwritten signatures]



*Certifico que a presente Ata
foi publicada no quorão
de aviso desta Câmara*

*Em 07/02/21
Rio Crespo*

Midian Mayara de O. Neves
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017